



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.417, DE 31 DE AGOSTO DE 2.000.

relacionada ao ensino

a) titular: Alexandra Lima de
b) suplente: Maria Alzira B
"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 31 de agosto de 2.000 -
36º. Ano de Fundação Política - Administração Municipal.

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1997, alterado pelo artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.316, de 29 de agosto de 2000, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Aparecido Donisete Garcia Manoel;
- b) suplente: Marcelo Batista Borges.

II – representantes do Poder Legislativo:

- a) titular: Waldecir Souza Paixão;
- b) suplente: Amilton José dos Santos.

III – representantes de pais de alunos:

- a) titulares: Roseli Almeida dos Santos, e Ayres Donizete Ramos;
- b) suplentes: Rosangela Pereira do Nascimento, e Simone Rodrigues

Alves.

IV – representantes dos professores:

- a) titulares: Mara Torroglosa, e Edenéia dos Santos Souza;
- b) suplentes: Elsa Sofia de Oliveira, e Rosangela da Silva.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

V- representantes de uma entidade promotora de atividade relacionada ao ensino:

- a) titular: Alexandra Lins do Nascimento;
- b) suplente: Maria Alzira Bernardo Rezende.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 31 de agosto de 2.000 - 36º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Presidente – Odeimar Mattarazzo Filho
Vice-Presidente – Suelza Regina Borges de Oliveira
Secretário – Douglas Ferraz Estansian

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal